



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 007/2018

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 008A/2018 e a decisão de plenário em 01 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Rádio e Televisão, modalidade Educação a Distância para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Comradio do Brasil, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) MARIA JOSÉ LOPES DE CARVALHO, Mestre em História Social, Especialista em História e Sociologia e Graduada em Licenciatura em História;
- b) IVONEIDE MARIA SILVA AMORIM, Especialista em História da Arte e da Arquitetura, Gestão em Negócios da Moda, Educação, Pobreza e Desigualdade Social e Educação Especial e Docência do Ensino Superior e Graduada em Licenciatura Plena em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas;
- c) RAIMUNDO DIAS DA COSTA, Especialista em Gestão Escolar, Docência do Ensino Superior, e Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras Português e Letras Inglês.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar RAIMUNDO DIAS DA COSTA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”  
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente em exercício do CEE/PI